



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO COLEGIADO DO CURSO

As quinze horas do dia sete de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Unidade Acadêmica III, no Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do ano letivo de 2018, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, sob a presidência do Professor Severino Cesarino da Nóbrega Neto, Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado, estando presentes os participantes cujas assinaturas estão devidamente lavradas ao final dessa ata. Iniciando a Reunião, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, externando-lhes boas vindas. Em seguida, declarou aberta a reunião e passou a pauta, conforme assim descrito. 1) Análise de processos de alunos para ré-matrícula, dilatação de prazo para defesa de TCC e justificativa para extrapolação de prazo máximo para integralização do curso: O Presidente do Colegiado elencou casos de alunos solicitando ré-matrícula, dilatação de prazo para defesa de Trabalho de conclusão de Curso e justificativa para extrapolação do prazo máximo de integralização, colocando-os em seguida, nominalmente, para apreciação do colegiado, com seus respectivos pareceres individuais aqui já emitidos: 1.1) Processo: 23326.003061.2018-99; Interessado: GLAUCO WILKER SOUSA PEREIRA; Matrícula: 20162450021; Assunto: Reabertura de matrícula; Parecer do Colegiado: Favorável ao interessado; 1.2) Processo: 23326.003204.2018-62; Interessado: THIAGO HENRIQUE NONATO ALVES; Matrícula: 20152450127; Assunto: Reabertura de matrícula; Parecer do Colegiado: Favorável ao interessado; 1.3) Processo: 23326.005041.2018-52; Interessado: PERKSON DA COSTA EVARISTO; Matrícula: 20122450374; Assunto: Reabertura de matrícula; Parecer do Colegiado: Favorável ao interessado, com prazo de defesa do TCC até o final do semestre letivo 2018-1; 1.4) Processo: 23326.005146.2018-10; Interessada: LARISSA FONSECA CAVALCANTI CORREIA; Matrícula: 20132450016; Assunto: Reabertura de matrícula; Parecer do Colegiado: Favorável a interessada, com prazo para conclusão do curso até o final do semestre letivo 2018-1; 1.5) Processo: 23326.005426.2018-10; Interessada: RAMIZA ALVES IRINEU; Matrícula: 20132450130; Assunto: Reabertura de matrícula; Parecer do Colegiado: Favorável a interessada, com prazo para conclusão do curso até o final do semestre letivo 2018-1; 1.6) Processo: 23326.005654.2018-90; Interessado: GIORDANO BRUNO PATRICIO LEAL; Matrícula: 20171450035; Assunto: Reabertura de matrícula; Parecer do Colegiado: Favorável ao interessado; 1.7) Processo: 23326.006108.2018-76; Interessado: LUCIANO DOS SANTOS; Matrícula: 20112450398; Assunto: Reabertura de matrícula; Parecer do Colegiado: Favorável ao interessado, com prazo para conclusão do curso até o final do semestre letivo 2018-1; 1.8) Processo: 23326.006345.2018-37; Interessado: RODOLPHO WANDERLEY SANTOS; Matrícula: 20122450315; Assunto: Reabertura de matrícula; Parecer do Colegiado: Favorável ao interessado, com prazo para conclusão do curso até o final do semestre letivo 2018-1; 2) Análise de processos de alunos solicitando trancamento de matrícula em caráter excepcional: 2.1) Processo: 23326.005298.2018-12; Interessado: AMADEUS DE ARANDAS RAMOS DINIZ; Matrícula: 20181450020; Assunto: Trancamento do período 2018-1, por motivo de trabalho; Parecer do Colegiado: Conforme descrito nas normas didáticas para o ensino superior, inciso 2º, "Não será permitido o trancamento de disciplinas na blocagem oferecida no primeiro período, exceto nos seguintes casos: a) doença prolongada; b) convocação para o serviço militar; c) gravidez de risco; d) motivo de trabalho; e) mudança de domicílio para outro município ou unidade da federação; f) acompanhamento do(a) cônjuge ou genitores. Considerando que o processo do interessado está devidamente fundamentado, apresentando cópia da carteira de trabalho que comprova o vínculo empregatício com início no dia 18 de abril de 2018, o Parecer é Favorável ao interessado; 2.2) Processo: 23326.005245.2018-93; Interessado: HUGO RICARDO DE OLIVEIRA LIMA; Matrícula: 20181450005; Assunto: Trancamento do período 2018-1, por problemas de saúde; Parecer do Colegiado: Conforme descrito nas normas didáticas para o ensino superior, inciso 2º, "Não será permitido o trancamento de disciplinas na blocagem oferecida no primeiro período, exceto nos seguintes casos: a) doença prolongada; b) convocação para o serviço militar; c) gravidez de risco; d) motivo de trabalho; e) mudança de domicílio para outro município ou unidade da federação; f) acompanhamento do(a) cônjuge ou genitores. Considerando que o processo do interessado está devidamente fundamentado, apresentando atestado médico com laudo e descrição da situação, o Parecer é Favorável ao interessado; 3) Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial; O

Coordenador do Curso expôs aos presentes, a estrutura curricular atual, justificando que o documento norteador para a atualização foi a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia), conforme descrito no artigo 2º; “Os cursos de educação profissional de nível tecnológico serão designados como cursos superiores de tecnologia e deverão”, inciso VI; “adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos”, e inciso VII, também aqui transcrito “garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular”; Após a exposição, a nova estrutura curricular foi aprovada pelo colegiado do curso. Nada mais havendo para tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas. E, lavrada a presente ata que, considerando-a APROVADA, vai assinada pelos membros presentes a reunião do Colegiado do Curso Superior de Automação Industrial.

Severino Cesarino da Nóbrega Neto (Presidente) _____

Aleksandro Guedes de Lima (Docente UA III) _____

Amanda Guerra de Araujo Cruz (Docente UA III) _____

Antonio Gutemberg Resende Lins (Docente UA IV) _____

Marcelo Magalhães Avila Paz (Docente UA III) _____

Maria José Pereira Dantas (Coordenação Pedagógica) _____

Walter Macedo Lins Fialho (Docente UA III) _____

Yago Wanderley Simões (Discente Suplente) _____

João Pessoa, 07 de junho de 2018